

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Dispensa de licitação 19/2024
	Número Processo: 50/2024 Data do Processo: 05/07/2024

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE TEM COMO FINALIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE BOLO, EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 12/07/2024, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 030/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 50/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 12 de julho de 2024, apenas a empresa ELIANE M. ALBERICI VASSOLER apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: ELIANE M. ALBERICI VASSOLER, com proposta no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa ELIANE M. ALBERICI VASSOLER vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Participante: ELIANE M. ALBERICI VASSOLER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para confecção de bolo, em comemoração ao 29º aniversário do Município de Bom Jesus. Bolo confeitado com 280 kg, com duas camadas de recheio e massa de pão de ló branco. 1º recheio: bombom; 2º recheio: prestígio; Cobertura: glacê e decoração branca, personalizada com brasão e arte criada para a comemoração dos 29º anos, incluindo letreiro escrito "Bom Jesus 29 anos", em mdf. - Contratação de empresa para confecção de bolo, em comemoração ao 29º aniversário do Município de Bom Jesus. Bolo confeitado com 280 kg, com duas camadas de recheio e massa de pão de ló branco. 1º recheio: bombom; 2º recheio: prestígio; Cobertura: glacê e decoração branca, personalizada com brasão e arte criada para a comemoração dos 29º anos, incluindo letreiro escrito "Bom Jesus 29 anos", em mdf.	280,000	KG		55,0000	15.400,00
Total do Participante:						15.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 12/07/2024

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATAÇÃO

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ

MEMBRO

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO
